

LIBERALISMO, COMUNITARISMO E A ABORDAGEM DAS CAPACIDADES DE AMARTYA SEN

por Sérgio Duarte da Fonseca¹

A abordagem das capacidades, proposta por Amartya Sen, é um quadro referencial normativo tanto para a proposição de políticas públicas, estatais ou supra-estatais, quanto para a avaliação do bem-estar, da desigualdade e da pobreza.

A abordagem das capacidades que tem como foco central a capacidade das pessoas de funcionar. Os funcionamentos são os estados e atividades de uma pessoa, ou seja, englobam os mais diversos aspectos da vida humana, desde ser respeitado, estar bem nutrido, ser psicológica e fisicamente saudável, até caminhar, trabalhar, participar da comunidade e participar nas atividades políticas. Uma capacidade é um funcionamento potencial e as capacidades de uma pessoa formam seu conjunto de capacidades, que representa sua liberdade real ou substantiva de ser e fazer o que desejar, ou seja, poder escolher a realização de um ou mais dos funcionamentos potenciais, de acordo com o seu plano de vida.

Os funcionamentos efetivamente obtidos são secundários do ponto de vista da abordagem das capacidades, pois o ponto focal da teoria é a aferição da oportunidade real dos agentes individuais de exercício da liberdade. A tese fundamental da economia normativa ou ética do desenvolvimento proposta por Sen é a de que os agentes individuais são os promotores das mudanças em direção a um maior patamar de bem-estar, ou seja, desenvolvimento. O desenvolvimento é concebido como o processo de obtenção da liberdade ou, em termos negativos, da eliminação dos entraves ao exercício da liberdade.

Ao considerar a liberdade como um fim e não um meio entre outros para a obtenção do bem-estar, Sen critica as produções teóricas tradicionais da teoria da justiça, como a de John Rawls, sem se afastar do campo do liberalismo ético. Recentemente e de forma incipiente, a abordagem das capacidades foi criticada por autores de tendência comunitarista por se fundamentar, segundo eles, em uma visão excessivamente abstrata dos agentes individuais, visão essa típica, segundo tais críticos, do liberalismo ético e político.

A característica básica do comunitarismo (Taylor; MacIntyre; Ricoeur, Sandel) é a defesa da profunda e irreduzível relação entre o indivíduo e sua comunidade, quer dizer, do caráter comunitariamente situado do self. Segundo a perspectiva comunitarista, a falha do liberalismo adviria de sua ênfase indevida na autonomia, ênfase essa que traria como conseqüência sua típica incapacidade de descrever adequadamente os indivíduos como agentes morais, por não levar em conta seu caráter comunitariamente situado. Em termos gerais, as críticas de inclinação comunitarista à abordagem das capacidades, como aquelas propostas por Des Gasper e Séverine Deneulin, considera que, apesar da ênfase teórica conferida por Sen à inclusão do indivíduo na comunidade, tal inclusão é levada em conta de um ponto de vista meramente instrumental, pois o que importa para a teoria é a satisfação das necessidades básicas e o exercício sem entraves da liberdade. A falha aqui seria, segundo os críticos comunitaristas da perspectiva liberal da abordagem das capacidades, que a teoria em seu estágio atual considera a liberdade de forma excessivamente abstrata, por não levar devidamente em conta o papel irreduzível dos valores culturais na constituição da racionalidade prática, falhando assim na tarefa básica de oferecer uma descrição adequada do papel dos fatores culturais para o auto-desenvolvimento.

A contribuição da crítica comunitarista à abordagem das capacidades parece ser a constatação de que a ética do desenvolvimento deve considerar como um bem intrínseco não apenas a liberdade do indivíduo, tal como no modelo seniano, mas também os valores culturais, possibilitando assim uma descrição mais realista dos agentes individuais e um quadro normativo mais robusto para a avaliação do bem-estar.

¹ Professor Adjunto do Departamento de Filosofia e do Mestrado em Ética e Epistemologia, Doutor em Filosofia/PUCRJ.